

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

---

**RESOLUÇÃO N° 004/2024**

Apresentação do Projeto de Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social-SUAS do município de Arez-RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arez, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social em âmbito Municipal e,

Considerando a organização da política com a participação da sociedade civil, governo e usuários da Assistência Social e através da elaboração de planos, programas e projetos;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 21 de maio de 2024, no uso das competências que lhe são conferidas pela lei n° 271/1995, alterada pela lei n°. 272/1996.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, por maioria dos votos, o Projeto de Lei que trata da Política Pública de Assistência Social do Município Arez e dá outras providências, projeto de Lei proposto pela Comissão Intersetorial do Selo Unicef apresentado na plenária no dia 21 de maio de 2024;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Arez (RN), 22 de maio de 2024.

**JISLAINE BENTO FREIRE**

Presidente CMAS

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha  
**Código Identificador:**6AF2C21E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/05/2024. Edição 3292

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>